

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032.2026-000010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010-2026



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** sob o n.º **04.144.176/0001-78**, Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, Cep: 68.530-000, Rio Maria – Pará, representado neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Sr. **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, nomeado pelo Decreto n° 002/2025, resolvem formalizar o presente **TERMO DE REFERÊNCIA** para fins de licitação, com vistas à contratação do objeto descrito abaixo, tendo em vista a **solicitação n.º 20260413004**, amparado legalmente com a Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 72 da Lei Federal n° 14.133 e Decreto Municipal n° 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no **inciso II do Art. 75** da Lei federal n° 14.133 de 01/04/2021.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, compreendendo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e demais insumos correlatos, objetivando promover adequadas condições de segurança, conforto, proteção e funcionalidade aos usuários do espaço esportivo, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

2.2. O Estádio Municipal Aranhão representa importante patrimônio público do município, constituindo-se como espaço de relevante valor esportivo, social, cultural e comunitário, utilizado rotineiramente para a realização de campeonatos, eventos esportivos, atividades recreativas, festividades populares e demais ações de integração social promovidas pelo Poder Público Municipal. Nesse contexto, observa-se que a ausência de cobertura adequada nas arquibancadas compromete significativamente as condições de utilização do espaço, expondo os espectadores às intempéries climáticas, especialmente à intensa incidência solar e às precipitações pluviométricas características da região.

2.3. A inexistência de proteção estrutural apropriada ocasiona desconforto aos usuários, reduz a permanência do público durante os eventos, limita a plena utilização do estádio em períodos chuvosos e, sobretudo, pode ocasionar riscos à integridade física dos frequentadores, especialmente crianças,

idosos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Ademais, tal condição impacta negativamente a valorização do patrimônio público municipal e restringe a capacidade do Município em promover eventos esportivos e comunitários com melhores condições de infraestrutura e acolhimento.

2.4. A implantação da cobertura das arquibancadas visa assegurar melhores condições de acomodação ao público, proporcionando proteção contra exposição excessiva ao sol e à chuva, ampliando o conforto térmico e contribuindo diretamente para a melhoria da experiência dos usuários durante a permanência no local. Além disso, a execução da estrutura permitirá maior preservação das próprias arquibancadas e demais componentes físicos do estádio, reduzindo os efeitos do desgaste provocado pela ação contínua das condições climáticas.

2.5. Ressalta-se ainda que o incentivo às práticas esportivas e ao fortalecimento de espaços públicos destinados ao lazer e à convivência social constitui dever institucional da Administração Pública, sendo instrumento fundamental de promoção da cidadania, inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento comunitário. Assim, a melhoria da infraestrutura do Estádio Municipal Aranhão revela-se medida indispensável para fomentar a participação popular em atividades esportivas e recreativas, fortalecendo o esporte local e proporcionando ambiente mais digno, seguro e adequado à população.

2.6. A aquisição dos materiais necessários para execução da cobertura mostra-se tecnicamente necessária e administrativamente conveniente, uma vez que permitirá ao Município dotar o espaço de estrutura adequada às demandas atuais de utilização, observando critérios de durabilidade, resistência, segurança estrutural e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.7. Destaca-se, por fim, que a presente contratação encontra respaldo no planejamento da Administração Municipal e está alinhada ao interesse público, visando assegurar melhorias permanentes na infraestrutura esportiva municipal, elevar a qualidade dos serviços disponibilizados à população e garantir condições adequadas de uso do Estádio Municipal Aranhão, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços públicos.

2.8. Diante da necessidade imediata, a dispensa de licitação encontra respaldo legal no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

2.8.1. Contudo, em conformidade com o **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, o valor limite do inciso II foi atualizado para **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**. Assim, a presente contratação enquadra-se dentro do limite legal vigente, o que garante sua regularidade e legitimidade.

2.8.2. Quadro Comparativo – Limites de Dispensa (Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021);

Situação Legal	Limite de Valor para Dispensa de Licitação – Serviços e Compras
----------------	---

Texto original da Lei nº 14.133/2021	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Atualização pelo Decreto nº 12.807/2025	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

2.9. Importa destacar que, mesmo diante da dispensa de licitação, a Administração Pública observará rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência, transparência e busca da proposta mais vantajosa, assegurando que o valor contratado esteja devidamente compatível com os preços de mercado, mediante pesquisa de preços formal e análise técnica.



3. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais destinados à execução da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, contemplando estruturas metálicas, elementos de vedação, materiais de acabamento, componentes de fixação e insumos complementares, necessários à implantação de sistema de cobertura com adequada resistência estrutural, durabilidade, estabilidade e proteção contra intempéries.

3.2. Os materiais deverão possuir características técnicas compatíveis com aplicações em estruturas metálicas de cobertura de médio porte, observando padrões mínimos de qualidade, resistência mecânica, segurança estrutural e desempenho funcional, aptos a atender às necessidades da Administração Pública Municipal e às condições de uso contínuo em ambiente externo.

3.3. A solução pretendida compreende o fornecimento dos seguintes materiais e especificações mínimas:

3.3.1. Barras de Perfil Enrijecido 100x40 – Chapa 14

Perfis metálicos confeccionados em aço carbono, com seção aproximada de 100x40 mm, produzidos em chapa nº 14, com espessura aproximada de 1,90 mm, destinados à composição estrutural da cobertura. Deverão apresentar elevada resistência mecânica, rigidez estrutural, estabilidade dimensional e capacidade adequada de suporte de cargas, podendo possuir acabamento bruto, galvanizado ou tratamento anticorrosivo equivalente.

3.3.2. Barras de Perfil Tipo “U” 100x40 – Chapa 14

Perfis estruturais metálicos conformados a frio, em aço carbono, com seção transversal tipo “U”, medindo aproximadamente 100 mm de alma, fabricados em chapa nº 14, destinados à sustentação, travamento e reforço estrutural da cobertura metálica. Os materiais deverão apresentar uniformidade geométrica, elevada resistência à flexão e compatibilidade com sistemas metálicos de cobertura.

3.3.3. Barras de Perfil Tipo “U” 93x30 – Chapa 14

Perfis metálicos estruturais em aço carbono, perfilados a frio, com dimensões aproximadas de 93 mm x 30 mm, confeccionados em chapa nº 14, destinados à composição de travamentos, reforços e elementos auxiliares da estrutura metálica. Deverão possuir adequada resistência estrutural, estabilidade geométrica e durabilidade para aplicações externas.

3.3.4. Fundo Preparador para Acabamento – Cor Azul – Lata 18 Litros

Produto destinado à preparação e proteção de superfícies metálicas, formulado à base de resinas sintéticas de alto desempenho, acondicionado em embalagem de 18 litros, pigmentado na cor azul. Deverá apresentar elevado poder de aderência, proteção anticorrosiva, capacidade de selagem e compatibilidade com sistemas de pintura para estruturas metálicas expostas a intempéries.

3.3.5. Thinner/Solvente – Lata 18 Litros

Solvente orgânico de alta volatilidade, acondicionado em recipiente de 18 litros, destinado à diluição de tintas, esmaltes e produtos de acabamento, bem como à limpeza técnica de ferramentas e superfícies metálicas. O produto deverá apresentar elevada capacidade de solvência, rápida evaporação e compatibilidade com sistemas de pintura industrial.

3.3.6. Disco de Corte 12" x 1/8" x 3/4"

Disco abrasivo de alto desempenho, com diâmetro nominal de 12 polegadas, espessura de 1/8" e furo central de 3/4", destinado ao corte de materiais metálicos. Deverá ser fabricado com grãos abrasivos de elevada resistência, reforçado com malha de fibra e apto para aplicações contínuas em estruturas metálicas, proporcionando segurança operacional, precisão e eficiência no corte.

3.3.7. Eletrodo 3,25 mm

Consumível metálico destinado à soldagem por arco elétrico, com diâmetro nominal de 3,25 mm, apropriado para união de peças em aço carbono utilizadas na montagem estrutural da cobertura. Deverá proporcionar boa estabilidade do arco elétrico, resistência mecânica adequada, fácil remoção de escória e excelente acabamento dos cordões de solda.

3.3.8. Telha Ondulada Metálica – 7 Metros

Telha metálica ondulada confeccionada em aço galvanizado, com comprimento nominal de 7 metros, destinada à cobertura das arquibancadas do estádio. O material deverá apresentar elevada resistência mecânica, proteção anticorrosiva, eficiência no escoamento de águas pluviais, durabilidade e compatibilidade com estruturas metálicas de sustentação, assegurando proteção contra chuva e incidência solar.

3.3.9. Parafuso Autobrocante 12 x 3/4" – Cabeça 5/16"



Elemento de fixação metálico do tipo autobrocante, fabricado em aço de alta resistência, com tratamento superficial anticorrosivo, destinado à fixação de telhas metálicas e componentes estruturais. Deverá possuir ponta perfurante, cabeça sextavada 5/16" e proporcionar fixação firme, segura e durável em estruturas metálicas expostas às condições climáticas.

3.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, corrosões ou defeitos de fabricação, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade e requisitos mínimos de segurança e desempenho exigidos para utilização em estruturas metálicas destinadas a equipamentos públicos de uso coletivo.

3.5. A contratação visa assegurar a adequada execução da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, proporcionando melhores condições de segurança, conforto, funcionalidade e proteção aos usuários, além de contribuir para a valorização e preservação do patrimônio público municipal.

Item	Descrição do Material	Características e Especificações Técnicas
1	Barra de Perfil Enrijecido 100x40 – Chapa 14	Perfis metálicos confeccionados em aço carbono, seção aproximada de 100x40 mm, chapa nº 14, espessura aproximada de 1,90 mm, destinados à composição estrutural da cobertura, com elevada resistência mecânica, rigidez estrutural e capacidade adequada de suporte de cargas.
2	Barra de Perfil Tipo "U" 100x40 – Chapa 14	Perfis estruturais metálicos conformados a frio, em aço carbono, com seção transversal tipo "U", aproximadamente 100 mm de alma, fabricados em chapa nº 14, destinados à sustentação, travamento e reforço estrutural da cobertura metálica.
3	Barra de Perfil Tipo "U" 93x30 – Chapa 14	Perfis metálicos estruturais em aço carbono, perfilados a frio, dimensões aproximadas de 93 mm x 30 mm, confeccionados em chapa nº 14, destinados à composição de travamentos, reforços e elementos auxiliares da estrutura metálica.
4	Fundo Preparador para Acabamento – Cor Azul – Lata 18 Litros	Produto destinado à preparação e proteção de superfícies metálicas, formulado à base de resinas sintéticas de alto desempenho, acondicionado em embalagem de 18 litros, com elevada aderência e proteção anticorrosiva.
5	Thinner/Solvente – Lata 18 Litros	Solvente orgânico de alta volatilidade, destinado à diluição de tintas, esmaltes e limpeza técnica de ferramentas e superfícies metálicas, apresentando elevada capacidade de solvência e rápida evaporação.
6	Disco de Corte 12" x 1/8" x 3/4"	Disco abrasivo de alto desempenho, destinado ao corte de materiais metálicos, fabricado com grãos abrasivos de elevada resistência e reforçado com malha de fibra para maior segurança operacional.
7	Eletrodo 3,25 mm	Consumível metálico destinado à soldagem por arco elétrico, apropriado para união de peças em aço carbono utilizadas na montagem estrutural da cobertura.
8	Telha Ondulada Metálica – 7 Metros	Telha metálica ondulada confeccionada em aço galvanizado, comprimento nominal de 7 metros, destinada à cobertura das arquibancadas, com elevada resistência mecânica e proteção anticorrosiva.
9	Parafuso Autobrocante 12 x 3/4" – Cabeça 5/16"	Elemento de fixação metálico do tipo autobrocante, fabricado em aço de alta resistência com tratamento anticorrosivo, destinado à fixação de telhas metálicas e componentes estruturais.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor valor global**.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da Publicação feita no **Diário Oficial do Município-FAMEP**, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

5.2 A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00, aquelas propostas enviadas fora do prazo e horário não serão aceitas.



6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. A entrega dos materiais objeto da presente contratação deverá ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais documentos que compõem o procedimento administrativo.

6.2. O prazo estipulado mostra-se necessário e compatível com a natureza da demanda, considerando a urgência na implementação da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, cuja execução possui relevante interesse público, especialmente em razão da necessidade de assegurar melhores condições de segurança, conforto, acessibilidade e proteção aos usuários do espaço esportivo municipal.

6.3. A definição de prazo reduzido para fornecimento visa garantir a continuidade das atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas no referido equipamento público, evitando prejuízos à adequada utilização do estádio, sobretudo diante da exposição dos frequentadores às intempéries climáticas, tais como elevada incidência solar e precipitações pluviométricas intensas, fatores que comprometem diretamente a permanência, o bem-estar e a segurança do público.

6.4. Os materiais deverão ser entregues em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no âmbito do Município de Rio Maria/PA, em dias úteis e horário de expediente da Administração, devidamente acondicionados, identificados e em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, seguro, acondicionamento e demais custos inerentes à plena execução do objeto.

6.5. A entrega somente será considerada efetivamente concluída após conferência, inspeção e recebimento por servidor designado pela Administração, ocasião em que será verificada a conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas, podendo ser recusados, no todo ou em parte, os itens que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidades ou qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos.

6.6. A contratada deverá assegurar pleno cumprimento dos prazos pactuados, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, garantindo que o fornecimento ocorra de forma satisfatória e compatível com as necessidades da Administração Municipal.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

7.1. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação global de **aproximadamente R\$ 60.098,54 (sessenta mil noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. Tal estimativa foi baseada em cotação com empresas especializadas no seguimento e Banco de Preços.



Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO TOTAL
1	BARRA DE PERFIL DE 100 RIGECIDO 100 X 40 CHAPA 14	80	unidade	R\$ 156,93	R\$ 12.554,72
2	BARRA DE PERFIL DE 100 X 40 U CHAPA 14	60	unidade	R\$ 135,88	R\$ 8.152,68
3	BARRA DE PERFIL DE 93 X 30 U CHAPA 14	55	unidade	R\$ 116,24	R\$ 6.393,31
4	REVESTIMENTO BASE DO TIPO FUNDO P/ ACABAMENTO NA COR AZUL - LATA DE 18LT	3	unidade	R\$ 400,46	R\$ 1.201,37
5	THINNER/SOLVENTE - LATA DE 18LT	2	unidade	R\$ 299,22	R\$ 598,44
6	DISCO DE CORTE DE 12 POLEGADAS 12 X 1/8 X 3/4	30	unidade	R\$ 18,34	R\$ 550,20
7	ELETRODO DE 3.25MM	30	quilo	R\$ 21,79	R\$ 653,82
8	TELHA ONDULADA DE 7MT	90	unidade	R\$ 331,70	R\$ 29.853,00
9	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 3/4ch5/16	300	unidade	R\$ 0,47	R\$ 141,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.098,54

8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

8.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 150 da Lei 14.133/2021 para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o **exercício de 2026**, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ação: 27.122.0006.1-018 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Ação: 27.122.0006.2-084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Será de acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso **II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021**.

9.2. A aquisição será formalizada através de contrato, os serviços serão entregues nos prazos e condições de acordo com item "6" deste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as especificações e procedência do serviço.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

10.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.7. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

10.8. Fornecer o serviço no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

10.9. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento para a execução do objeto que não atenda ao especificado.

10.10. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.11. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços do objeto fornecido.

11. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA



11.1. Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com.

11.2. Regularidade Jurídica:

a) Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

11.3. Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

11.4 – Demais comprovações

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

11.5 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;



e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-las;

12.2. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.

12.3. Designar servidor (es) responsável (is) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

12.4. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

12.5. Cumprir com as obrigações acordadas em contrato, mais especificamente, honrar o pagamento dentro dos prazos fixados e repassar a documentação solicitada, necessária ao bom andamento dos trabalhos;

12.6. Acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços, através de membros designados pela Secretaria Municipal de Administração, para fins de pagamento;

12.7. A fiscalização exercida pela contratante não exime a ADJUDICATÁRIA das responsabilidades administrativas, civis ou criminais, em decorrências da execução dos serviços, perante a administração pública ou terceiros.

13. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

13.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

14.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO



15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência Administração.

15.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora dos serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos autoridade competente para as providências cabíveis.

16. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

16.1. E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com ou na sala de licitações da Prefeitura de Rio Maria – PA, sediada na Av: Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone: (94) 99253-4409.

17. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL

17.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Rio Maria/PA é o seguinte: <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

17.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente Termo de Referência, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Rio Maria - PA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

17.3. Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

18. REFERÊNCIA DE TEMPO

18.1. Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

19. PENALIDADES



19.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

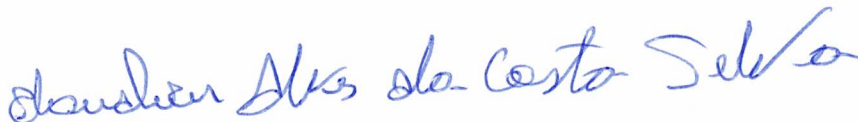
20. ANEXOS

20.1. Modelo de Proposta de Preços – Anexo I

20.2. Minuta de Contrato



Rio Maria – PA, em 07 de maio de 2026.



CLAUDECIR ALVES DA COSTA SILVA

Assessor Setorial
Decreto n° 865/2025

Aprovo o termo de referência;



JARDEL CARDOSO DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto n° 002/2025

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP:
CIDADE/UF:	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados.	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Termo de Referência referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação nº 010-2026 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos; vimos apresentar nossa proposta para a *Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.*

O prazo de validade da proposta é de xx (xxxxx) dias, a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

.....

Proponente

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, com sede _____, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr. _____, Prefeita Municipal, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrito no CPF sob o n. _____, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ estabelecida na cidade de Rua/Av _____, nº _____, Bairro _____, aqui representada por _____ (qualificar), adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a **Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas quantidades, especificações e valores descritos nos anexos.

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento (planilha/descrição dos itens).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ação: 27.122.0006.1-018 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Ação: 27.122.0006.2-084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$(_____) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



CL USULA QUINTA: OBRIGA OES DAS PARTES

5.1 - Incumbe   Contratada manter durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es por ela assumidas, as condi es de qualifica o e habilita o exigida na licita o   qual este se encontra vinculado, bem como, fornece e executar o contrato, com efici ncia e qualidade, sempre, e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execu o contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se fa am necess rios, al m de outros vinculados   natureza do objeto.

5.2 - Cabe tamb m a Contratada, al m do aqui estabelecido, executar o contrato em obedi ncia a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CL USULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCIS O, ALTERA OES E MULTA RESCIS RIA

6.1- Constitui motivos de rescis o, al m das demais hip teses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que n o atenda  s necessidades da Administra o.

6.2 - O presente contrato poder  ser rescindido, unilateralmente pela administra o ou por acordo entre as partes, com pagamento do que j  houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-  ainda, quanto   rescis o do presente contrato as disposi es contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposi es da referida legisla o, sendo que, em caso de rescis o, art. 138, administrativa dever o ser assegurados os direitos da administra o contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poder  ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposi es da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescis o contratual por culpa da contratada esta ficar  sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste instrumento.

CL USULA SETIMA: DA VIG NCIA

7.1 - O presente contrato entrar  em vigor na data de sua assinatura com vig ncia de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido nos termos da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposi es legais reguladoras da mat ria.

CL USULA OITAVA: DA VINCULA O

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modifica es, ao **Processo Administrativo n  032.2026-000010**, que se originou a **Dispensa de Licita o n  010-2026** com fundamento no **art. 75, inciso**

II, da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Termo de Referência da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada a multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Maria-PA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Rio Maria-PA, em _____ de _____ de 2026.





PREFEITUR MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____